



## **OPORTUNIDADE Nº 146/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A).**

**Projeto:** Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica

**Departamento:** Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

**Tipo de contrato:** Contrato individual, Pessoa Jurídica (PJ)

**Período de inscrição:** 12 à 22 de novembro de 2020

### **PRORROGADO**

**Período de inscrição: até 06 de junho de 2021.**

#### **I. Contexto**

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a população de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração em massa de cães e gatos, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio



ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer-se com a saúde pública e o meio ambiente.

## **II. O projeto**

---

O projeto “Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica” é uma iniciativa financiada por emendas parlamentares estaduais e firmada através dos Termos de Fomento Nº 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, entre a Fundação Amazônia Sustentável e o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA).

A vigência do projeto é de 14 meses, e tem como objetivo principal contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas.

Os objetivos específicos são:

- Levantar o contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica no Amazonas;
- Apoiar na elaboração da Política Estadual do Amazonas;
- Desenvolver e implementar ações práticas da política pública (castrações e atendimentos veterinários).

O projeto será implementado em 3 municípios do estado do Amazonas (Manaus, Novo Airão e Manacapuru) e em Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro, em parceria com uma rede de parceiros local.

## **III. Objetivo da contratação:**

---

Contratação de profissional com formação em medicina veterinária, para prestação de serviços em ações práticas do projeto (castramóvel ou nas Áreas Protegidas) e apoio às organizações do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas, no âmbito do projeto “Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica”. A contratação de pessoa jurídica será por período determinado de 05 (cinco) meses, conforme especificações a seguir descritas.

## **IV. Atribuições e atividades a serem desenvolvidas:**

---

- Participar do planejamento das ações práticas de campo do projeto, que acontecerão nas localidades atendidas;
- Implementar ações práticas de campo (castrações e atendimentos veterinários);
- Apoiar na interface com os diferentes atores envolvidos no projeto.



## V. Os principais requisitos a serem avaliados são:

---

### a. Perfil do/a profissional

- Profissional graduado/a em medicina veterinária;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para viagens curtas de campo;
- Disponibilidade para ações no final de semana, mediante escala de plantão.

### b. Competências e qualificações

- Experiência, de pelo menos 6 meses na área de bem-estar animal (ações práticas de castração e atendimento veterinário);
- Atuação de no mínimo 6 meses na área de clínica médica e emergências;
- Domínio e agilidade da técnica de castração com procedimento minimamente invasivo;
- Domínio em pré-cirúrgico, pós-cirúrgico e anestesia (doses);
- Experiência com mutirões para esterilização cirúrgica com a finalidade do controle da reprodução de cães e gatos;
- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas complexos;
- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Será um diferencial profissionais que atuam/atuaram em ações pró-animais.

## VI. Local de trabalho e condução de contratação:

---

- a. Local de trabalho: Manaus-Amazonas
- b. Regime de trabalho: Pessoa Jurídica

## VII. Condições gerais:

---

O (A) Contratado (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

Não será proporcionado ao (à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao (à) Contratado (a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O (A) Contratado (a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## VIII. Envio de propostas:

---



---

Para candidatura à vaga de consultoria, o/a candidato/a deve preencher o [formulário de vaga \(neste hiperlink\)](#).

O (A) contratado (a) deverá enviar:

- **CV** detalhando experiência e qualificações relevantes;
- **Portfólio** de trabalhos realizados (Estudos e/ou Pesquisas publicados ou trabalho desenvolvido em outras consultorias, quando possível!);
- **Proposta** (deverá contemplar, além dos serviços da consultoria, impostos e encargos necessários). [Modelo neste link](#)

O retorno será dado aos candidatos cujas propostas forem recebidas neste formulário para o processo seletivo.

Obs: Uma das fases da seleção é uma atividade prática para comprovação de experiência.

Manaus, 02 de junho de 2021